



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO ADITIVO Nº 010/2023 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2022

**PROCESSO Nº** 11.836/2023

**PARTES:**

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ** E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ - APAE/POÁ.**

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pela Senhora Simone Lacerda Monteiro - Secretária Municipal de Educação, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.890.878-7 e do C.P.F. nº 273.094.338-23, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil "**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ - APAE/POÁ**", Associação Civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 59.643.262/0001-17, com sede na Rua Flor do Campo, nº 310 - Conjunto Alvorada - Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente - Sr. Ruy Souza do Amaral, brasileiro, residente na Rua Campos Sales, nº 22 - Vila Júlia - Poá/SP, portador do R.G. nº 4.918.335-7 e do C.P.F. nº 222.711.808-30, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 030/22, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/23, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** Fica a Cláusula Quinta do Termo de Colaboração nº 030, firmado em 07 de outubro de 2022, aditada, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/10/2023, encerrando-se em 07/10/2024, em cumprimento ao Processo Digital nº 1002256-70.2020.8.26.0462, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Poá, de acordo com o Plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Colaboração.

Enviar Site



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 010/2023

## CLÁUSULA SEGUNDA:- DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS


O valor total do presente Termo é de R\$ 47.372,61 (Quarenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), repassados em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 3.586,30 (Três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) e 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ 4.205,88 (Quatro mil, duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), atendidos com recursos próprios do Município, constantes do orçamento vigente, pela classificação orçamentária: 06.03.00 3.3.50.39.00 12 361 2001 2041 01 2200000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, A FIM DE QUE, EM CONJUNTO COM O AJUSTE ORIGINÁRIO, PRODUZAM OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 06 de outubro de 2023.

  
**SIMONE LACERDA MONTEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21

  
**RUY SOUZA DO AMARAL**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
POÁ - APAE-POÁ

Testemunhas:

1-

2-

  
Valéria Mara Peres Vieira  
Chefe de Depto. de  
Administração



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 010/2023

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO:-** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá – APAE/POÁ.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 11.836/23**

**OBJETO:-** Aditamento da Cláusula Quinta do Termo de Colaboração nº 030/2022, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/10/2023, encerrando-se em 07/10/2024, em cumprimento ao Processo Digital nº 1002256-70.2020.8.26.0462, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Poá.

**EXERCÍCIO:-** 2023/2024

**VALOR DO AJUSTE:-** R\$ 47.372,61

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ao) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 010/2023

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 06 de outubro de 2023.

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 057.785.568-96

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ruy Souza do Amaral

Cargo: Presidente

CPF: 222.711.808-30

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Simone Lacerda Monteiro

Cargo: Secretária Municipal da Educação

CPF: 273.094.338-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: Ruy Souza do Amaral

Cargo: Presidente

CPF: 222.711.808-30

Assinatura: \_\_\_\_\_